



Portaria n. 39/2015 – CG

Cria seção em unidade da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito do Comando de Gestão e Finanças, ligado ao Subcomando da unidade no organograma vigente, a Seção de Inativos e Pensionistas – SINAP.

Art. 2º A nota técnica pertinente à SINAP terá a seguinte redação:

– Compete à Chefia da SINAP o assessoramento ao Comando da Unidade, o planejamento, controle, fiscalização e execução das atividades relacionadas aos inativos e pensionistas da Corporação.

Art. 3º Fica designado o Maj QOC 01.308 Douglas Castilho de Queiroz como Chefe da Seção, cumulativamente com as funções que exerce.

Art. 4º O Comando de Gestão e Finanças deverá adotar as providências necessárias visando cumprir o disposto nesta portaria e viabilizar a estruturação e o funcionamento da SINAP.

Art. 5º A Secretaria Geral e a 6ª Seção do Estado-Maior Geral deverão adotar as providências necessárias visando realizar as alterações necessárias no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CBMGO e inclusão de dados de correio eletrônico e na lista telefônica, respectivamente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 26 de fevereiro de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 059, de 07 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE), nos termos que especifica, e institui o Dia do Veterano no calendário oficial da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.197, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos artigos 2º e 4º da Lei estadual nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo da Corporação e dá outras providências, do artigo 11, I, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do CBMGO, e do artigo 114, I, do Decreto estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança Pública,

Considerando o disposto na Portaria n. 238/2020 - CBM (000013322198), que aprova o novo Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação; e

Considerando a sugestão contida no Ofício nº 6692/2022 - CBM (000027127934), oriundo do Comando de Gestão e Finanças, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) e Organogramas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no que tange ao organograma do Comando de Gestão e Finanças, particularmente a Seção de Inativos e Pensionistas - SINAP, que passa a ser denominada Seção de Veteranos e Pensionistas - SEVEP.

Art. 2º O CGF, BM/6 e SG deverão adotar as providências pertinentes, no âmbito das respectivas competências, em virtude da mudança da nomenclatura da Seção mencionada no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Instituir o "Dia do Veterano" no calendário oficial da Corporação, doravante a ser celebrado em 11 de novembro.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta portaria ao CGF para fins de publicação em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 08/02/2022, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027316246** e o código CRC **87376133**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231
(62)3201-2004



Referência: Processo nº 202200011003698



SEI 000027316246